



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N.º 45/2005**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nº 34, 36 e 37/2004, bem como o contido nos Editais nº 11, 14 e 22/2005 e nos autos de nº 44.070, 251/05 e 26.970/05, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação das candidatas PATRICIA DINOZETE LOPES SZCSPANSKI, RG 6.751.844-6, CLAIRÊ DAMIN BRANDELEIRO, RG 83.627.717-3 e VITORINA ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.906.982-2, aprovadas e classificadas dentro do número de vagas ofertadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, para realizarem a avaliação médica.

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Colesterol total – (Laboratorial);
- D) Triglicerídeos – (Laboratorial);
- E) Raio X do tórax – PA;
- F) Exame Fono-audiométrico e
- G) Teste de Visão

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. As candidatas , Clairê Damin Brandelero e Vitorina Elizete Pereira dos Santos deverão apresentar-se no dia 11 de abril de 2005, no Município-sede do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, situado na Avenida Brasil, 2.040 – São Cristóvão – Cascavel/PR., munidas do comprovante original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelas candidatas com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Avaliação Clínica, cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e registro de informações sobre os exames.

3.1. A candidata Patricia Dinozete Lopes Szcspanski deverá apresentar-se no dia 11 de abril de 2005, na sede da UNIMED, situada na rua Senador Souza Naves, 1.333 – Londrina-PR, munida do comprovante original de identificação, no horário das 9 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, para retirar envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pela candidata com vistas à realização dos Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e registro de informações sobre os exames.

4. O envelope contendo informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em Cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do Núcleo Regional de Educação do Município-sede e/ou pelo funcionário da UNIMED.

5. As candidatas mencionadas no item 3 deste Edital, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverão dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED do município-sede onde realizou a prova objetiva, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização, bem como os endereços dos locais onde poderão ser realizados os Exames de Auxílio Diagnóstico.

5.1 A candidata, mencionada no item 3.1, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverá obter as guias de autorização, bem como os endereços dos locais onde poderão ser realizados os Exames de Auxílio Diagnóstico, junto à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED – LONDRINA.

6. Para a realização do exame fono-audiométrico, teste de visão e avaliação clínica, as candidatas mencionadas no item 3 deste Edital deverão observar o endereço específico do Núcleo Regional de Educação do município-sede onde realizaram a prova objetiva, exceto na parte a que se refere à candidata mencionada no item 3.1, deste edital, que deverá obter esta informação junto à UNIMED - LONDRINA, estabelecido nas instruções contidas no envelope.

6.1 Para a realização do exame fono-audiométrico, teste de visão e avaliação clínica, a candidata mencionada no item 3.1 deste Edital deverá obter esta informação junto à UNIMED - LONDRINA, estabelecido nas instruções contidas no envelope.

7. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica somente serão realizados nos municípios-sede onde as candidatas, relacionadas no item 3 deste Edital, realizaram a prova objetiva e no município de Londrina para a candidata mencionada no item 3.1 deste Edital, nos períodos abaixo especificados:



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

<b>PERÍODO</b>	<b>EXAME /AVALIAÇÃO</b>
11/04/2005 a 15/04/2005	Exames Laboratoriais e Raio-X
14/04/2005 a 22/04/2005	Exame fono-audiométrico, Teste de Visão e Avaliação Clínica

8. As candidatas deverão observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverão marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizarão os exames/avaliação.

8.1 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exame de Auxílio Diagnóstico.

9. O não comparecimento na data marcada para a entrega do envelope ou a ausência das candidatas em quaisquer exames ou avaliação importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerada apta a candidata que não apresentar quaisquer alterações patológicas que a contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito nos Editais nº 34, 36 e 37/2004.

11. A candidata que em quaisquer avaliação for considerada inapta por determinado período, terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocada por meio de edital específico para submeter-se a nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação das candidatas consideradas inaptas temporárias, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

13. A candidata considerada inapta temporária que não atender ao chamamento através de edital específico, será considerada desistente do Concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo as candidatas consideradas aptas ou inaptas.

16. Caberá às candidatas o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Curitiba, 01 de abril de 2005.

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos